

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.560, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre à Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.429.295.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governo do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 5.157, de 28 de setembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$......15.429.295.000 (Quinze bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária).

Parágrafo Único – O Crédito Suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Encargos gerais do Estado.....	3.100
UNID. ORÇ.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda..	3.101
FUNÇÃO: Administrativa e Planejamento.....	03
PROGRAMA: Administração Financeira.....	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna.....	033
ATIVIDADE: Encargos Gerais da Dívida Pública Interna.....	2.098
3261.00 – Encargos da Dívida Interna – Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$ 450.000.000
4351.00 – Amortização da Dívida Interna – Amortização da Dívida Contratada	Cr\$ 300.000.000
PROGRAMA: <u>Programação a Cargo de Estados e Municípios.....</u>	38
SUBPROGRAMA: Transferências Financeiras a Estados e Municípios.....	181
ATIVIDADE: Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadoria.....	2.100
3223.03 – Transferência Intergovernamentais – Transferências a Municípios – Contribuições Correntes.....	Cr\$ 12.500.000.000
ATIVIDADE: Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	2.101
3223.03 – Transferência intergovernamentais – Transferências a Municípios – Contribuições correntes.....	Cr\$ 1.544.965.000
FUNÇÃO: Assistência e Previdência.....	15
PROGRAMA: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público....	84
SUBPROGRAMA: Previdência Social ao Servidor Público.....	494
ATIVIDADE: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	2.105
3280.00 – Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	

– PASEP.....	Cr\$ 414.330.000
FUNÇÃO: Transporte.....	16
PROGRAMA: Transporte Rodoviário.....	88
SUBPROGRAMA: Rodovias.....	531
PROJETO: Programação a conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única Departamento de Estradas de Rodagem.....	1.089
3213.02 – Transferências Intragovernamentais – Contribuições Correntes – Outras Despesas Correntes.....	Cr\$ 85.000.000
PROJETO: Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única – Municípios.....	1.090
3223.02 – Transferências Intergovernamentais – Transferências a Municípios – Outras Despesas Correntes.....	Cr\$ 105.000.000
PROGRAMA: Transporte Urbano.....	91
SUBPROGRAMA: Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....	573
PROJETO: Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única – Departamento de Trânsito do Estado do Pará.....	1.091
3213.02 – Transferências Intragovernamentais – Contribuições Correntes – Outras Despesas Correntes.....	Cr\$ 85.000.000
PROJETO: Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única – Municípios.....	1.090
3223.02 – Transferência Intergovernamentais – Transferências a Municípios – Outras Despesas Correntes.....	Cr\$ 30.000.000

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correção à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 25.386, de 10/12/1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ